

sinalização» do sistema ferroviário transeuropeu convencional, que constitui seu anexo;

c) Em 31 de Julho de 2006, da Decisão da Comissão C (2006) 3345 final, de 28 de Julho de 2006, sobre a especificação técnica de interoperabilidade relativa ao subsistema «Material circulante vagões de mercadorias» do sistema ferroviário transeuropeu convencional, que constitui seu anexo;

d) Em 14 de Agosto de 2006, da Decisão da Comissão C (2006) 3593 final, de 11 de Agosto de 2006, sobre a especificação técnica de interoperabilidade relativa ao subsistema «Exploração e gestão de tráfego» do sistema ferroviário transeuropeu convencional, que constitui seu anexo.

2 — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2003, de 16 de Abril, que transpõe a Directiva n.º 2001/16/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Março, o INTF torna público que foi publicado pela Comissão das Comunidades Europeias o Regulamento (CE) n.º 62/2006, de 23 de Dezembro de 2005, sobre a especificação técnica de interoperabilidade relativa ao subsistema «Aplicações telemáticas para o transporte de mercadorias» do sistema ferroviário transeuropeu convencional, que constitui seu anexo.

3 — Os textos das decisões referidas nas alíneas a) e b) do n.º 1, bem como o do Regulamento referido no n.º 2, encontram-se disponíveis no sítio www.intf.pt.

4 — Os textos das decisões referidas nas alíneas c) e d) do n.º 1 serão colocados no sítio do INTF logo que disponibilizados pela Comissão em formato digital, podendo no entanto ser consultadas e obtidas cópias impressas no INTF.

5 — Estão igualmente disponíveis no sítio do INTF a lista de normas harmonizadas no âmbito da Directiva n.º 96/48/CE relativa à interoperabilidade do sistema transeuropeu de alta velocidade.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Brito da Silva*.

Deliberação (extracto) n.º 1429/2006

Em reunião de 30 de Agosto de 2006, o conselho de administração deliberou ainda, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 299-B/98, de 29 de Setembro, introduzir as seguintes alterações à deliberação n.º 99/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006:

I — Ao presidente do conselho de administração:

1) As subunidades orgânicas:

- i)
- ii)
- iii) Área Financeira e Administrativa (AFA), em todas as matérias que não sejam da competência do Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial (NGFP);
- iv)
- v)

III — No vogal do conselho de administração Dr. José António Aranha Antunes:

1) As subunidades orgânicas:

- i)
- ii)
- iii) O Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial (NGFP) da Área Financeira e Administrativa (AFA).

A presente deliberação produz efeitos a partir de 11 de Setembro de 2006, inclusive.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Brito da Silva*.

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Aviso (extracto) n.º 11 169/2006

Por deliberação do conselho de administração do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., em sua sessão de 5 de Julho de 2006, foi autorizada, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º da Portaria n.º 1098/99, de 21 de Dezembro, a reconversão dos trabalhadores abaixo indicados:

Isabel Maria Costa Basílio, técnica administrativa, grau 1, BR 17, para técnica de grau 6, BR 17.

José António do Carmo Silva, marinho, grau 4, BR 9, para mestre de tráfego local, grau 4, BR 15.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo da Silva Martins*.

Obra Social do Ministério das Obras Públicas, I. P.

Despacho n.º 20 841/2006

Encontrando-me ausente do serviço no período de 21 de Setembro a 6 de Outubro, por motivo de licença para férias, deogo na vogal da Direcção, em regime de substituição, licenciada Sandra Maria Pedrinho Gradiz, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências que me estão atribuídas.

19 de Setembro de 2006. — A Presidente, em regime de substituição, *Maria do Castelo Serrão Lopes Martins Pereira*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 20 842/2006

Por despacho do vogal da comissão instaladora de 23 de Agosto de 2006, foram João Luís Madeira Dias e Maria Leonor Tudela Martins Duarte nomeados em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para a frequência de estágio de ingresso na carreira técnica superior de psicologia. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2006. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Manuela Araújo*.

Direcção-Geral da Segurança Social,
da Família e da Criança

Despacho (extracto) n.º 20 843/2006

Por despachos de 21 de Setembro de 2006 do subdirector do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e de 18 de Setembro de 2006 do director-geral da Segurança Social, foi autorizada a transferência, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações licenciada Maria Irene Martins Assunção Martins para idêntica categoria do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, com efeitos a 1 de Outubro de 2006, considerando-se exonerada do lugar que vinha ocupando a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2006. — A Chefe de Repartição, *Maria Celeste Jacinto Monteiro*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 20 844/2006

Por despacho de 14 de Junho de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação, foi rectificada, para a categoria de operário principal da carreira de operário altamente qualificado, com efeitos reportados a 23 de Maio de 2002, a reclassificação de Fernando Otílio Pereira Caldeira, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de